



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018**

### **ERRATA**

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 677/2013, de 16 de maio de 2013, demais legislações pertinentes e nas condições do presente edital apresentar ERRATA do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/201 nos seguintes termos.

**2.3.** As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no período de **17 de maio de 2018 a 04 de junho de 2018**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, na sede da Prefeitura Municipal de Santiago do Sul, sita à Rua Angelo Toazza, 600, nesta cidade de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina.

**2.6** A lista das inscrições deferidas e indeferidas será feita no **dia 05 de junho de 2018** e publicada no órgão oficial do Município de Santiago do Sul e no site do Município na Internet ([www.santiagodosul.sc.gov.br](http://www.santiagodosul.sc.gov.br)).

**2.6.1** O candidato que tiver sua inscrição indeferida não constará da lista publicada, podendo entrar com recurso até o horário das **16h00min do dia 06 de junho de 2018**, endereçado ao Coordenador da Comissão de acompanhamento deste Processo Seletivo.

**2.6.2** A partir das **15h00min do dia 07 de junho de 2018** será publicada a lista definitiva dos candidatos habilitados para este processo Seletivo.

Os prazos descritos na presente errata são os constantes do item *10. DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO*, sendo estes os prazos que prevalecem.

Santiago do Sul - SC, 21 de maio de 2018.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
Prefeito Municipal de Santiago do Sul.